

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 025/2023

Belém-PA, 07 de novembro de 2023

PROJETO SIMEX

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO E VALIDAÇÃO DE DADOS DO SIMEX PARA OS ESTADOS DO AMAZONAS, RORAIMA E BIOMA AMAZÔNIA, NO PERÍODO DE AGO/21 A JUL/22

*Código de Referência: **Consultoria_Projeto_Simex***

1. CONTEXTO

1.1. O Imazon é um instituto de pesquisa, sem fins lucrativos, sediado em Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.891.085/0001-67, cuja missão é promover a conservação e o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Para esse fim, o Imazon gera informações sobre temas estratégicos e apoia o seu uso para solucionar problemas em larga escala na região. O Imazon é o proponente do projeto e responsável pela contratação desta consultoria.

1.2. Esta consultoria será executada no âmbito do projeto “Simex” (Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira), cujo o principal foco é monitorar a exploração madeireira na Amazônia por meio do cruzamento de imagens de satélite com documentos oficiais de planos de manejo. Atualmente o projeto opera em todos os estados da Amazônia, com exceção do Maranhão e Tocantins. Esta consultoria é voltada exclusivamente para análise e elaboração de produtos dos estados do Amazonas e Roraima, bem como na contribuição para a elaboração dos produtos do Bioma Amazônia.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços contratados serão:

2.1.1. Revisão e avaliação dos dados do mapeamento da exploração madeireira nos estados do Amazonas e Roraima, no período de Agosto de 2021 a Julho 2022 (Simex 2022);

2.1.2. Avaliação da legalidade das áreas detectadas neste período (autorizadas e não autorizadas);

2.1.3. Geração das estatísticas da atividade madeireira para os estados do Amazonas e Roraima e auxílio na integração com os dados da Amazônia para geração das estatísticas do bioma;

2.1.4. Elaboração dos infográficos dos estados em questão e contribuição na construção do mapa da Amazônia;

2.1.5. Interação constante com o restante do grupo Simex para alinhamentos

2.2. A contratação da presente consultoria é exclusiva para Pessoa Jurídica (PJ).

2.3. A contratada deve possuir CNAE compatível com objetivo deste termo de referência.

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1. Revisão e avaliação dos dados do mapeamento da exploração madeireira nos estados do Amazonas e Roraima, no período de Agosto de 2021 a Julho 2022 (Simex 2022);

3.1.1. Revisar e validar dados vetoriais enviados pelo Imazon, checando estes em imagens de satélite correspondentes;

3.1.2. Editar e/ou adicionar eventuais novas áreas detectadas durante o processo de revisão;

3.2. Avaliação da legalidade das áreas detectadas neste período (autorizadas e não autorizadas);

3.2.1. Obter dados oficiais de autorização para exploração florestal (AUTEFs/ AUTEs), juntos aos órgãos responsáveis;

3.2.2. Cruzar as informações oficiais com as imagens de satélite para a checagem da legalidade das áreas de exploração detectadas, classificando-as em “autorizadas” e “não autorizadas”;

3.3. Geração das estatísticas da atividade madeireira para os estados supramencionados e auxílio na integração com os dados da Amazônia para geração das estatísticas do bioma;

3.3.1. Compilar os dados vetoriais revisados e validados, aplicando técnicas de pós-processamento para retirada de eventuais sobreposições com outros alvos (desmatamento, degradação, exploração madeireira de outro período etc), duplicações etc.;

3.3.2. Elaborar as estatísticas das áreas exploradas com base nos relatórios/ infográficos anteriores (estatísticas de exploração não autorizada por município, categoria fundiária etc.);

3.3.3. Auxiliar na elaboração de ‘hitmap’, com a concentração das áreas de exploração na Amazônia no período avaliado.

3.4. Elaboração dos infográficos dos estados em questão e contribuição na construção do mapa da Amazônia;

3.4.1. Interagir e compartilhar os dados com a equipe técnica e o diagramador para confecção dos infográficos estaduais e da Amazônia;

3.5. Interação constante com o restante do grupo Simex para alinhamentos

3.5.1. Manter participação com a equipe do Simex para acompanhamento e alinhamento das atividades

4. PRODUTOS

4.1. Arquivos vetoriais de exploração madeireira dos estados do Amazonas e Roraima revisados e validados, classificados em “autorizada” e “não autorizada”, para o período de Agosto de 2021 a Julho de 2022 (Simex 2022);

4.1.1. Arquivos em formato shapefile (.shp);

4.2. Arquivos vetoriais de exploração madeireira da Amazônia, classificados em “autorizada” e “não autorizada”, para o período de Agosto de 2021 a Julho de 2022 (Simex 2022);

4.2.1. Arquivos em formato shapefile (.shp);

4.3. Infográficos com estatísticas da exploração madeireira no Amazonas, Roraima e bioma Amazônia no período de Agosto de 2021 a Julho de 2022, nas versões inglês e português.

4.3.1. Arquivos em formato PDF e JPEG (em alinhamento com o diagramador)

4.4. Interação constante com o restante do grupo Simex para alinhamentos

4.4.1. Participação nas reuniões e eventos do Simex

4.5. Critérios para Aceitação dos Produtos

4.5.1. Os produtos deverão ser apresentados nos formatos supramencionados, em alinhamento com a equipe Simex.

4.5.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho, via e-mail: compras@imazon.org.br.

4.5.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de envio, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.5.4. Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e cronograma definido no Plano de Trabalho.

4.5.5. O prazo para aprovação dos produtos pelo Comitê Técnico será de 5 dias úteis, após a entrega. A CONTRATADA receberá um e-mail, ou outro meio, informando a aprovação ou desaprovação do produto.

4.5.6. Após a aprovação, a CONTRATADA receberá um e-mail solicitando nota fiscal para procedimento de pagamento.

4.5.7. Em caso de desaprovação, a CONTRATADA receberá um e-mail solicitando a correção. Dessa forma a CONTRATADA não enviará novo produto, enquanto as pendências técnicas do produto anterior não forem sanadas;

4.5.8. Uma vez solicitada a correção de um produto, o contratado deverá entregar sua versão corrigida em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da solicitação.

4.5.9. A não correção do produto ou o não atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência resultarão na rescisão do contrato.

5. INSUMOS NECESSÁRIOS

5.1. A CONTRATANTE se responsabiliza em fornecer os dados e todas as informações necessárias à consecução dos objetivos de que trata este Termo de Referência.

5.4. Os equipamentos necessários para a realização do serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

5.5. Os demais insumos não citados neste Termo de Referência serão de responsabilidade da CONTRATADA.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato será de 60 dias, a contar a partir da assinatura das partes envolvidas.

7. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DE DESEMBOLSO

7.1. O quadro 1 descreve os produtos esperados, o cronograma de entrega e o percentual de pagamento.

Quadro 1 - Descrição dos produtos com a previsão de entrega após a assinatura do contrato.

PRODUTOS	DESCRIÇÃO	PRAZO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
Produto 1	Dados vetoriais	Novembro	50%
Produto 2	Infográficos	Novembro	50%

8. QUALIFICAÇÃO/PERFIL EXIGIDO

8.1. As empresas proponentes deverão:

- Possuir CNAE compatível com as atividades deste Termo de Referência;
- Estar formalizada no mínimo há 3 (três) anos;

8.2. Qualificação dos profissionais:

- Escolaridade: Ensino Superior;
- Área de formação: Florestal, Agronomia, Ambiental, Biologia, Administração, Economia e outras afins;
- Experiência profissional: Experiência na obtenção e tratamento de dados madeireiros oficiais; Experiência na identificação e mapeamento de cicatrizes

de exploração madeireira em diferentes imagens de satélite; Experiência em ferramentas de SIG (Sistemas de Informações Geográficas);

8.3. A experiência do profissional da CONTRATADA deverá ser comprovada por meio de Atestados de Capacidade Técnica, certificados ou documentos similares de empresas, instituições ou órgãos.

8.4. Deverá ser apresentado o currículo do profissional e suas comprovações. A comprovação da formação do profissional deverá ser feita por meio da apresentação de cópia de certificados de conclusão de curso emitidos por entidades de ensino reconhecidas pelo MEC.

8.5. Na etapa de apresentação de propostas, todas as experiências solicitadas serão avaliadas e deverão ser devidamente comprovadas mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, certificados ou documentos similares.

9. ETAPAS E CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

9.1. Encaminhar **PORTIFÓLIO DA EMPRESA** (resumo dos trabalhos executados), **CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS, PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO**, por e-mail: compras@imazon.org.br até as 23:59 horas do dia **13/11/2023** (segunda-feira). Assunto: **TDR_025/2023_Consultoria_Projeto_Simex**.

9.2. O resultado da seleção será informado à empresa selecionada até dia 17 de novembro de 2023.

10. MÉTODO DE AVALIAÇÃO

10.1. A avaliação será baseada na análise do currículo/portfólio da empresa, declaração, currículo do profissional responsável e proposta financeira (Quadro 2). No Quadro 3, 4 e 5, apresenta-se os critérios que serão utilizados para análise das propostas.

Quadro 2 - Avaliação das propostas técnicas e financeiras de acordo com os pesos.

Avaliação	Peso
Habilitação da empresa para a atividade/Declaração	Eliminatório
Portfólio do profissional	40 pontos
Proposta financeira	60 pontos

Quadro 3 - Critérios para análise do portfólio da empresa.

Item	Critérios de avaliação da qualidade	Máximo de pontos possíveis
A	Possui CNAE compatível com as atividades deste Termo de Referência;	Eliminatório
B	Estar formalizada a no mínimo 3 (três) anos	Eliminatório
Total		-

Quadro 4 - Critérios para análise do currículo do profissional.

Item	Critérios de avaliação da qualidade	Máximo de pontos possíveis
A	Escolaridade: Ensino Superior	Eliminatório
B	Área de formação: Florestal, Agronomia, Ambiental, Biologia, Administração e Economia e outras afins;	Eliminatório
C	Experiência profissional em trabalhos de gerenciamento de projetos; 0 = sem experiência comprovada 1 = pouca experiência comprovada: 1 trabalho semelhante 10 = alguma experiência: realizou de 2-4 trabalhos semelhantes 20 = muita experiência: realizou 5 ou mais trabalhos semelhantes	20
D	Experiência profissional em trabalhos com gestão institucional com cooperativas ou associações comunitárias; 0 = sem experiência comprovada; 1 = pouca experiência comprovada: 1 trabalho semelhante; 10 = alguma experiência: realizou de 2-4 trabalhos semelhantes; 20 = muita experiência: realizou 5 ou mais trabalhos semelhantes.	20
Total		40

Quadro 5 - Critérios para análise da proposta comercial.

Item	Critérios de avaliação da qualidade	Máximo de pontos possíveis
A	Orçamento com o valor total para a execução dos serviços descritos. Eliminado = orçamento não apresentado;	60

	60 = orçamento compatível ao disponível no projeto; Eliminado = orçamento acima ao disponível pelo projeto.	
Total		60

10.2. Será contratada o proponente que obtiver a maior nota na soma dos critérios de qualificação da empresa, currículo do profissional e proposta financeira.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esclarecimentos relativos ao presente Termo de Referência e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente via e-mail compras@imazon.org.br.

12. ANEXOS DO TDR

12.1. Integra o presente Termo de Referência, dela fazendo parte como se transcrito em seu corpo, os seguintes anexos:

- a) Anexo 1 - Declaração

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ ou CIC nº _____, sediada no(a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem os fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, listados abaixo:

- a) Estar em processo de falência ou em liquidação; ter seus negócios administrada pelos tribunais; entrar em um acordo com credores; suspender as atividades empresariais; for objeto de processos relativos a tais assuntos ou em qualquer situação análoga resultante de um processo semelhante, previsto na legislação ou regulamentação nacionais.
- b) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados de delito concernente à sua conduta profissional através de decisão já transitado em julgado;
- c) Empresa tiver sido culpada de improbidade profissional grave.
- d) Empresa não tiver cumprido as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições sociais ou de impostos, em conformidade com as disposições legais.
- e) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados por fraude, corrupção, envolvimento em organização criminosa ou lavagem de dinheiro através de decisão já transitado em julgado;
- f) Empresa fizer uso de trabalho infantil ou de trabalho forçado e/ou se praticarem discriminação e/ou não respeitarem o direito à liberdade de associação e o direito de organizar e participar em negociações coletivas conforme as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- g) Empresa, ou seus representantes legais, tenham descumprido as obrigações decorrentes da LGPD e GDPR, ou tiverem sido penalizados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Belém, ____ de _____ de 2023.

Nome do Representante:

Identidade nº

CPF nº